

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG, E A EMPRESA ALEXANDRE BORIM: ARQUITETURA, PATRIMÔNIO E FOTOGRAFIA LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG, com sede na Av. Eustáquio Martins, 1.111, Valdir Ribeiro, São Romão/MG, Centro, CNPJ 24.891.418/0001-02, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Meireles de Mendonça, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **ALEXANDRE BORIM: ARQUITETURA, PATRIMÔNIO E FOTOGRAFIA LTDA**, estabelecida na Rua Genoveva de Souza, nº 879, nº APT 601, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob nº 40.414.081/0001-90, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **ALEXANDRE BORIM CODA DIAS**, CPF nº 039.107.946-88 residente e domiciliado na Rua Genoveva de Souza, nº 879, nº APT 601, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, **RESOLVEM** celebrar este Termo Aditivo mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1-É objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação de vigência do Contrato 051/2021, alusivo á contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para a consolidação da Política Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural de São Romão/MG, que, dentre outros fins, visa o repasse de ICMS de acordo com a Deliberação Normativa vigente do CONEP para o ano de 2021, exercício de 2023 (Lei Estadual 18.030/2009).

1.2 – ESCOPO

1.2.1. Quadro I - Gestão:

- Organização dos documentos comprobatórios da Política Cultural Local, referentes a dez/2020 a dez/2021;
- Organização dos documentos comprobatórios do Fundo do Patrimônio Cultural, referente a dez/2020 a dez/2021;
- Inserção dos dados no Sistema ICMS Patrimônio Cultural.

1.2.2. Quadro II - Proteção:

- Elaboração de uma etapa do inventário.

1.2.3. Quadro III – Salvaguarda e Promoção:

- Conforme modelos disponibilizados pelo IEPHA, serão elaborados os seguintes Laudos Técnicos de Estado de Conservação: 01 (um) bem imóvel, 01 (um) bem móvel e 01 (um) conjunto paisagístico. OBS: O município ainda tem 03 (três) bens imateriais registrados: capoeira (federal); folias e violas (estadual)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato 051/2021, pelo período de 06(seis) meses, iniciando no dia 01 de janeiro de 2022, e encerrando no dia 01 de julho de 2022, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

O regime de execução do presente contrato será por preço líquido e certo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O objeto deste Termo Aditivo será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal/convênios, no valor total de R\$17(dezessete mil reais), compensando-se os valores que acaso já tenham sido pagos à Contratada, conforme valores unitários abaixo:

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	01	SRV	ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA POLÍTICA CULTURAL LOCAL. REFERENTES A DEZ/2020 A DEZ/2021	1.900,00	1.900,00
02	01	SRV	ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO FUNDO DO PATRIMÔNIO CULTURAL. REFERENTE A DEZ/2020 A DEZ/2021	1.800,00	1.800,00
03	01	SRV	INSERÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL	1.700,00	1.700,00
04	01	SRV	ELABORAÇÃO DE UMA ETAPA DO INVENTÁRIO	6.500,00	6.500,00
05	01	SRV	CONFORME MODELOS DISPONIBILIZADOS PELO IEPHA, SERÃO ELABORADOS OS SEGUINTE . LAUDOS TÉCNICOS DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01 (UM) BEM IMÓVEL, 01 (UM) BEM MÓVEL E 01 (UM) CONJUNTO PAISAGÍSTICO. OBS O MUNICÍPIO AINDA TEM 03 (TRÊS) BENS IMATERIAIS REGISTRADOS CAPOEIRA (FEDERAL) FOLIAS E VIOLAS (ESTADUAL).	2.800,00	2.800,00
06	01	SRV	ORIENTAR E ELABORAR OS RELÁTORIOS DAS AÇÕES EXECUTADAS EM CADA UMA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO REFERENTES À EDUCAÇÃO PATROMINOAL E DIFUSÃO.	2.300,00	2.300,00
				TOTAL	17.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato 051/2021.

São Romão/MG, 06 de dezembro de 2021.

Marcelo Meireles de Mendonça.
Prefeito Municipal.

Alexandre Borim Coda Dias
Alexandre Borim: Arquitetura, Patrimônio e Fotografia Ltda.

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____